



**Portaria Nº 13, de 11 de novembro de 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**Considerando** que dia 15 de novembro é feriado referente ao dia da Proclamação da República,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar que no dia 14 de novembro de 2016, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, será ponto facultativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 11 de novembro de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI